

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS C.N.P.J 03.155.942/0001-37 Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD - CEP 79730-000

DECRETO Nº 052/2012

Dispõem sobre a Criação da Comissão de Transição de Governo e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, ARCENO ATHAS JUNIOR no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

- Art. 1º Fica constituída a Comissão de Transição de Governo nos termos da Instrução Normativa 37/2012 (TCE MS).
- Art. 2º A Comissão de Transição de Governo será composta pelos seguintes membros:
 - 1º Neiva Aparecida Gaça (Assessor Técnico I)
 - 2º Luiz Gomes de Souza (Assessor de Assuntos Especiais)
 - 3º Silvana Pereira Gonçalves Arroio (Assessor Técnico II)
- Art. 3º As atribuições da Comissão de Transição de Governo restringem-se aos levantamentos e preparação de documentos e informações exigidos na Instrução Normativa 37/2012.
 - Art. 4º Este Decreto não tem caráter remuneratório.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glória de Dourados – MS, 12 de Dezembro de 2012.

ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 13 1 12 m 5 4990 m 5 4900 m 5 4900